



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 913/2008

Promove **CIRLEY FÁTIMA QUEIROZ**.

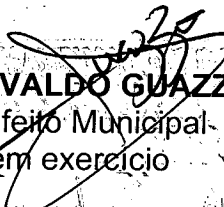
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover **CIRLEY FÁTIMA QUEIROZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.166.155, admitida em 05 de maio de 1982, pelo regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando do Inciso V, Classe "E" para o Inciso VI, Classe "F", nos termos do Processo nº 8371/2008, conforme artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 05 de agosto de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2008.


NÉLIO NIVALDO GUZZELLI
Prefeito Municipal
em exercício


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 013/2008

DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 001/2008, de 15 de setembro de 2008, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 002/2008, de 15 de setembro de 2008, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 003/2008, de 15 de setembro de 2008, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 004/2008, de 15 de setembro de 2008, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 005/2008, de 15 de setembro de 2008, instituiu o Plano Diretor de Umuarama, e

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Setembro de 2008
DE Nº 8410
UMUARAMA, 15 de Setembro de 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO